

**EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziana e Penápolis, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

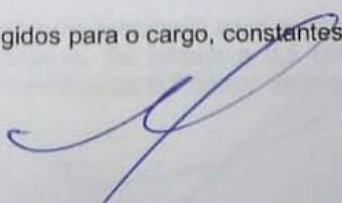
- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conseps.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- O cargo, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Médico Psiquiatra	01	01	-	20 h	3.993,80	Ensino Superior Completo, com residência concluída ou título de especialista, com Registro no Órgão de Classe

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo CIMPE;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.



- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **04 a 20 de março de 2022 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever;
 - em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições e**, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, **DEVERÁ** no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a **R\$ 80,00 (oitenta reais)** referente a taxa de inscrição.
- 2.2.3- **O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4.1- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX**. O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX**.
- 2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1- Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 3.1.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função.

- 3.1.2-** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações posteriores, vigentes e pertinentes.
- 3.2-** Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente **DEVERÁ**:
- a) caso já possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada na extensão **"PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, o candidato **DEVERÁ** realizar o **UPLOAD**, anexando os documentos exigidos e clicar no botão **ENVIO DE ARQUIVOS**, em seguida: **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;
- b) se no momento da inscrição o candidato **NÃO** anexar os documentos exigidos para validação na condição de pessoa com deficiência, **DEVERÁ até 02 dias subsequentes ao vencimento do boleto bancário**, por meio de **UPLOAD**, na extensão **"PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, acessar a página inicial do site www.consesp.com.br, localizar a área **ENVIO DE ARQUIVOS**, digitar seu CPF e senha de acesso (criada no momento da inscrição), clicar em consultar, em seguida clicar em **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;
- c) a documentação exigida digitalizada na extensão **"PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo, é:**
- laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.2.1-** As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil, criminal e administrativamente pelo teor das afirmativas. A **CONSESP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 3.2.2-** A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o "upload" do laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas (inscrição indeferida como pessoa com deficiência), mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
- 3.2.3-** O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.
- 3.2.4-** Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Processo de Seleção e não serão devolvidos.
- 3.2.5-** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações posteriores, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.2.6-** O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).
- 3.3-** Ao ser convocado para a investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.3.1-** Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.
- 3.4-** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3.4.1-** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1-** O Concurso Público constará das seguintes provas:



NÍVEL SUPERIOR	Prova Objetiva		
	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos/Legislação em Saúde
Médico Psiquiatra	10	10	10

4.2- Os conteúdos constantes das provas são as constantes no Anexo II do presente Edital.

4.3- A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

CAPÍTULO 5 – DAS NORMAS

5.1- LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Penápolis/SP na data provável de 10 de abril de 2022, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CIMPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

5.1.1- HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

5.1.2- Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alcançado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios do CIMPE e Consesp.

5.2- Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e do CIMPE, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.consesp.com.br.

5.3- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.3.1- Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

5.3.2- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

5.4- O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FÍSICOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

5.5- **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

5.5.1- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

CAPÍTULO 6 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1- A prova objetiva terá a **duração de 2h00min (duas horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.
- 6.2- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2.1- A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$
- ONDE:
NPO = Nota da Prova Objetiva
TQP = Total de Questões da Prova
NAP = Número de Acertos na Prova
- 6.3- Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 6.3.1- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1- Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
 - maior nota na prova de Língua Portuguesa.
 - maior nota na prova de Conhecimentos/Legislação em Saúde.
 - maior idade.
- 7.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 7.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 8 - DO RESULTADO FINAL

- 8.1- O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

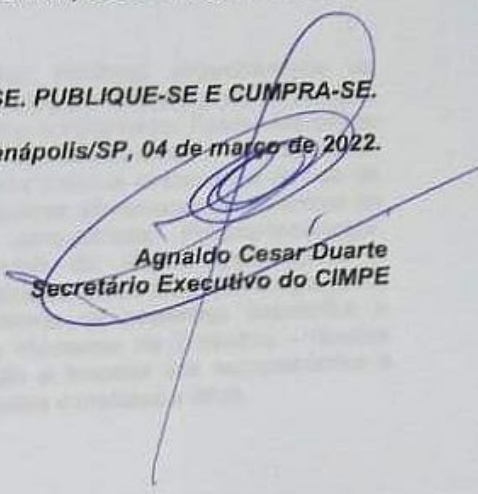
- 9.1- Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 9.4 deste edital.
- 9.2- Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.consesp.com.br
 - em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 9.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
- da homologação das inscrições;
 - dos gabaritos (*divulgação no site*);
 - do resultado do concurso em todas as suas fases.

- 5.5.2- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.
- 5.5.3- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que **off-line** (desligado) – ou dentro dela, porém **on-line** (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.
- 5.5.4- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.5.5- Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
 - d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.6- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 5.7- Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências, inclusive nos estacionamentos fechados internos do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- 5.7.1- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 5.8- No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.
- 5.8.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 5.9- A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.9.1- A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo "LEIA COM ATENÇÃO" da respectiva folha de respostas.
- 5.10- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões, será excluído do concurso o candidato que não entregar a folha de resposta.
- 5.11- Ao final das provas, os três últimos candidatos, **obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 5.12 - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 5.13- O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.conseesp.com.br, por meio da busca por CPF/RG, as 14h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

10.12-Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo CIMPE por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 04/2022, de 03 de março de 2022 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 04 de março de 2022.


Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar atendimento ambulatorial, compreendendo consultas e procedimentos médicos, especialmente os relacionados: Determinações sociais do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos. Doenças de Notificação Compulsória - Princípios do Atendimento Clínico - anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento. Ênfase em saúde coletiva. Código de Ética Médica. Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Atualidades sobre Medicina Geral; - Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho; - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho; - Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; - Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

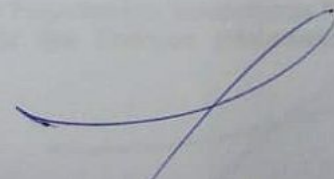
Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 5.020/66. Dispõe sobre as condições para a promoção, progressão e recuperação de carreira, e organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, 19 jul. 1966.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.142/90. Institui sistema e participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, 26 dez. 1990.
- BRASIL. Decreto nº 7.424/11. Regulamenta a Lei nº 8.289 de 18 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, 20 jun. 2011.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196 ao 199). Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, 05 set. 1988.
- _____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, 3 out. 2003.
- _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 17 ao 149). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, 19 jul. 1990.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Política Básica. Política Nacional de Atenção Básica. 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Temáticos - vol. 1 (Formação e Inter-relação). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Temáticos - vol. 2 (Atenção Básica). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Temáticos - vol. 3 (Atenção Hospitalar). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

- BRASIL. Política Pública.
BRASIL. Secretaria de Saúde (Org.). Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde. São Luís: UNAMA, 2017.
- BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Manual Técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e danos na saúde suplementar. 4. ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro: ANS, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. A Vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis: OART no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

Considerações Finais: Este é um documento de caráter informativo, destinado a orientar os profissionais de saúde e a comunidade em geral, sobre as atribuições do Médico Psiquiatra. Este documento não substitui a legislação em vigor e não constitui recomendação para a prática profissional. Qualquer dúvida, consulte o Conselho Regional de Medicina do seu Estado.



- 9.2.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.
- 9.3- Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas, que permanecerá no site pelo prazo estabelecido no item 9.2.1 do presente edital.
- 9.3.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 9.4- Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 9.5- Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "não conhecidos", sem julgamento de mérito.
- 9.6- A disponibilização da resposta aos recursos interpostos poderá ser feita por meio de consulta individual no site pelo prazo de 10 dias consecutivos.
- 9.7- A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1- A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.2- A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 10.3- Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 10.4- A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 10.5- A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.conseesp.com.br.
- 10.6- Após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas, etc.) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e que somente deverão deslacrá-los na presença do Tribunal de Contas mediante fiscalização do referido concurso e somente incinerá-los após a homologação do Concurso pelo respectivo Tribunal de Contas. A referida documentação, será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 10.7- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.
- 10.8- A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
- 10.9- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 10.10- O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.
- 10.11- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR - MÉDICO PSIQUIATRA

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos/Legislação em Saúde, envolvendo:

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142/90. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 7.508/11. **Regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 jun. 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196ao 199). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

SUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica.** 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 1 (Formação e Intervenção).** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 2 (Atenção Básica).** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 3 (Atenção Hospitalar).** Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Saúde Pública

REIS, Regimarina Soares (Org.). **Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde.** São Luís: EDUFMA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). **Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar.** 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis: DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

Conhecimentos Específicos: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. **Clinica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhadava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luizíânia e Penápolis, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- O cargo, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Médico Psiquiatra	01	01	-	20 h	3.993,80	Ensino Superior Completo, com residência concluída ou título de especialista, com Registro no Órgão de Classe

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo CIMPE;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	04/03/2022
Impugnação ao Edital	04 a 06/03/2022
Período de Inscrições	04 a 20/03/2022
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	21/03/2022
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	21/03/2022
Divulgação da homologação das inscrições e deferimento de atendimento especial e Convocação para as Provas Objetivas	25/03/2022
Recurso da homologação das inscrições	26 a 28/03/2022
Data de aplicação das Provas Objetivas	10/04/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	11/04/2022
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	12 a 14/04/2022
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	Até 22/04/2022
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede do CIMPE e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Penápolis/SP, 04 de março de 2022.

Agnaído Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	2.953,00	...

- 2.1- ...
- 2.2- ...
- 2.3- ...
- 2.4- ...
- 2.5- ...
- 2.6- ...
- 2.7- ...
- 2.8- ...
- 2.9- ...
- 2.10- ...
- 2.11- ...
- 2.12- ...
- 2.13- ...
- 2.14- ...
- 2.15- ...
- 2.16- ...
- 2.17- ...
- 2.18- ...
- 2.19- ...
- 2.20- ...
- 2.21- ...
- 2.22- ...
- 2.23- ...
- 2.24- ...
- 2.25- ...
- 2.26- ...
- 2.27- ...
- 2.28- ...
- 2.29- ...
- 2.30- ...
- 2.31- ...
- 2.32- ...
- 2.33- ...
- 2.34- ...
- 2.35- ...
- 2.36- ...
- 2.37- ...
- 2.38- ...
- 2.39- ...
- 2.40- ...
- 2.41- ...
- 2.42- ...
- 2.43- ...
- 2.44- ...
- 2.45- ...
- 2.46- ...
- 2.47- ...
- 2.48- ...
- 2.49- ...
- 2.50- ...
- 2.51- ...
- 2.52- ...
- 2.53- ...
- 2.54- ...
- 2.55- ...
- 2.56- ...
- 2.57- ...
- 2.58- ...
- 2.59- ...
- 2.60- ...
- 2.61- ...
- 2.62- ...
- 2.63- ...
- 2.64- ...
- 2.65- ...
- 2.66- ...
- 2.67- ...
- 2.68- ...
- 2.69- ...
- 2.70- ...
- 2.71- ...
- 2.72- ...
- 2.73- ...
- 2.74- ...
- 2.75- ...
- 2.76- ...
- 2.77- ...
- 2.78- ...
- 2.79- ...
- 2.80- ...
- 2.81- ...
- 2.82- ...
- 2.83- ...
- 2.84- ...
- 2.85- ...
- 2.86- ...
- 2.87- ...
- 2.88- ...
- 2.89- ...
- 2.90- ...
- 2.91- ...
- 2.92- ...
- 2.93- ...
- 2.94- ...
- 2.95- ...
- 2.96- ...
- 2.97- ...
- 2.98- ...
- 2.99- ...
- 2.100- ...

- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **04 a 20 de março de 2022 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a **R\$ 80,00 (oitenta reais)** referente a taxa de inscrição.
- 2.2.3- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4.1- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX.** O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX.**
- 2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, e em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Penápolis/SP na data provável de **10 de abril de 2022**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CIMPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios do CIMPE e Consesp.

UNANIMIDADE

Câmara aprova recebimento do prédio da Casa da Agricultura

A Câmara Municipal de Penápolis aprovou por unanimidade em sua sessão quinquagésima, dia 2, projeto do Executivo para o município receber em doação do governo de São Paulo o imóvel ocupado pela Casa da Agricultura, na esquina da Av. Luís Osório com a Rua Augusto Pereira de Moraes.

A propositura teve repercussão sobre a futura destinação do prédio, o qual demanda grandes reformas. O vereador Altair Reis (Cidadania) defendeu a inclusão da Casa da Agricultura na nova organização do mesmo espaço e chegou a propor emenda neste sentido, a qual foi retirada diante de divergências e possíveis impeditivos.

Ele enalteceu a grande tradição e importância de vários serviços da unidade local. O vereador Jôlio Caetano (PSD) disse que a Casa da Agricultura deverá funcionar em outro local no caso de opção do prefeito Caique Rossi (PSD) para destinação do espaço recebido para atividades incompatíveis com a mesma, como na área da saúde.

O vereador Ivan Sam-



Vereador Altair (na tribuna) discursou pela inclusão da Casa da Agricultura na nova organização do imóvel ocupado pela mesma e que passará a ter posse pela prefeitura

marco (DEM) reiterou que a iniciativa de definição de uso do prédio recebido pela administração municipal é do Executivo. O vereador Dr. Rodolfo (PSD) repercutiu que a posse do prédio da Casa da Agricultura há bastante tempo foi tentada pelo município e o prefeito Caique Rossi tem o mérito da viabilização da conquista.

O vereador Edson Bilche Giroto, o "Batata" (PSDB) falou que a prefeitura tem

como destinar outro espaço para a continuidade do funcionamento da Casa da Agricultura. O vereador Paulinho do Esporte (DEM) considerou que seria positivo a concentração num mesmo local de vários serviços relacionados à Casa da Agricultura. O vereador Cabeça do Coletivo (MDB) relatou que ele também atuou em defesa de cidadãos e melhor aproveitamento do imóvel em discussão. **Imprensa/Câmara**

UTI Covid: Cinco dos dez leitos estão ocupados em Penápolis

DAREDAÇÃO

Este boletim foi parcialmente atualizado por conta de alterações da plataforma E-SUS Notícia do Ministério da Saúde que impossibilitaram a exportação dos dados. Foram atualizados o número de pacientes internados e a ocupação dos leitos da Santa Casa.

Positivos A Secretária Municipal de Saúde informou que até ontem, quinta-feira (03), haviam registrados 16.732 casos positivos de Covid-19. Dos casos positivos de Penápolis, três pacientes estavam internados, 686 pessoas estavam em quarentena e 15.753 pacientes estão recuperados.

Óbitos Até ontem (03), haviam registrados 290 óbitos por Covid-19 (167 homens e 123 mulheres).

Suspeitos e descartados Até o fechamento desta edição, 1.460 pacientes aguardavam o resultado de exame ou a data para a realização do teste rápido. Outros 1.613 casos foram descartados por avaliação clínico-epidemiológica e 29.606 pacientes tiveram resultado negativo para Covid-19.

Este boletim inclui os dados de todos os pacientes notificados por síndrome gripal.

Ocupação Santa Casa A Santa Casa de Misericórdia de Penápolis informou que até às 15h30 de ontem na UTI Covid, cinco dos dez leitos estavam ocupados. Um paciente é morador de Penápolis, com diagnóstico positivo para Covid-19. Quatro pacientes estavam em isolamento com outras patologias.

Na UTI Geral, dois dos dez leitos estavam ocupados por pacientes que apresentavam outras patologias. Os três leitos de suporte ventilatório estavam disponíveis. Não havia pacientes internados no setor.

Na Enfermaria Covid, dos 32 leitos, dois estavam ocupados por moradores de Penápolis, positivos para Covid-19. Na Enfermaria Geral, A, B, não havia pacientes de Covid internados no local.

Advertisement for 'Nascimentos' (Births) at Santa Casa de Misericórdia de Penápolis/SP, featuring a heart logo.

Comunicação de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/2022BRA Data de Protocolo: 25/01/2022 CEVS: 350710401-712-000001-1-8 Data de Validade: 03/03/2022 Razão Social: LABORATORIO SAO GERALDO ERELI CNPJ/CNP: 12.835.200/0001-08 Endereço: RUA JOSE FERRAZES BRAZ, 50 CASA CENTRO Municípios: BRAUNA CEP: 18290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEIDES MARIA PEROSA CALDEIRA CPF: 35098870178 Resp. Técnico: SALISSA PEROSA CALDEIRA DIARIS CPF: 3713272875 CBO: 221205 Conselho Prof. CRO No. Inscrição: 28904-P Reg. UF SP O Diretor de EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BRAUNA, Debe (s) Responsável de Licença Sanitária do Estabelecimento: O(s) responsável(s) assumem(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento BRAUNA, Quarta-feira, 3 de Março de 2022.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAUNA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BRAUNA Rua Dr. Machado, nº 396 - Centro - Brauna/SP Fone/Fax: (18) 3692-1250. Email: vigilanciabrauna@hotmail.com

Comunicação de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/2022BRA Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 350710401-463-00002-1-8 Data de Validade: 02/03/2022 Razão Social: ODONTOLÓGICA INTEGRATRA BRAUNA LTDA CNPJ/CNP: 44.281.308/0001-28 Endereço: Avenida BARRAO DO RIO BRANCO - 805 PRÉDIO CENTRO MUNICIPAL BRAUNA CEP: 18290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA LOPES DOS SANTOS CPF: 38429129812 Resp. Técnico: CAROLINA LOPES DOS SANTOS CPF: 38429129812 CBO: 223206 Conselho Prof. CRO No. Inscrição: CD 111.134 UF SP Resp. Técnico: MARINA BONATO SIQUEIRA CPF: 32665173809 CBO: 223206 Conselho Prof. CRO No. Inscrição: CD-33643 UF SP Resp. Técnico: IVIANE DE OLIVEIRA ZEZUNJI AMARANTE CPF: 45657106894 CBO: 223206 Conselho Prof. CRO No. Inscrição: 135978 UF SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BRAUNA, Dele(a) sua Licença Sanitária local do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assumem(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento BRAUNA, Quarta-feira, 2 de Março de 2022.

Comunicação de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/2022BRA Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 350710401-463-00002-1-8 Data de Validade: 02/03/2022 Razão Social: ODONTOLÓGICA INTEGRATRA BRAUNA LTDA CNPJ/CNP: 44.281.308/0001-28 Endereço: Avenida BARRAO DO RIO BRANCO - 805 PRÉDIO CENTRO MUNICIPAL BRAUNA CEP: 18290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA LOPES DOS SANTOS CPF: 38429129812 Resp. Técnico: CAROLINA LOPES DOS SANTOS CPF: 38429129812 CBO: 223206 Conselho Prof. CRO No. Inscrição: CD 111.134 UF SP Resp. Técnico: MARINA BONATO SIQUEIRA CPF: 32665173809 CBO: 223206 Conselho Prof. CRO No. Inscrição: CD-33643 UF SP Resp. Técnico: IVIANE DE OLIVEIRA ZEZUNJI AMARANTE CPF: 45657106894 CBO: 223206 Conselho Prof. CRO No. Inscrição: 135978 UF SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BRAUNA, Dele(a) sua Licença Sanitária local do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assumem(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento BRAUNA, Quarta-feira, 2 de Março de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS (CIMPE) EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022. Includes details about the competition, registration process, and contact information.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Penápolis/SP, 04 de março de 2022. Agnaldo Cesar Duarte Secretário Executivo do CIMPE

Comissão Permanente de Licitação - SETOR DE LICITAÇÕES
ADICIONADO - HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE...

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITA-
LARES
HOMOLOGAÇÃO E ADICIONA à presente licitação em favor
das empresas:
1. CNPJ nº 11.418.002/0001-31

PREDEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022
Inscrito aberto no Depto. de Licitações, Contratos e
Aditivos do Município de Pedreira/SP...

100154/2022, celebrado entre o Município de Pereira Barreto
e o Estado de São Paulo, por meio de Sec. de Desenvolvimento
Regional...

PARISÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISÍ - Estado de São
Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa intere-

REDARANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDARANÓPOLIS
Aviso de Licitação
Modalidade: Tomada de Preço
Processo nº 2022
Título do Edital nº 01/22
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço...

PEDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Termo de Homologação de Processo Licitação-Pregão
Eletrônico No 00003/2022
A Autarquia Competente do(a) Prefeitura Municipal de...

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROCESSO Nº 9364/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM...

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021 (PMP
10569/0201) -
A CP (Port. 5661/2021), com base no parecer da Secretaria
Municipal de Obras e Planejamento, julgo, em 23/03/2022, a...

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESEN-
CIAL Nº 01/2022
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa
que se achou aberto Pregão Presencial nº 01/2022, com encerra-

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
EDITAL RESUMIDO
Caroline Chamili da Silva, Autarquia Competente dista, faz
saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação...

REDAREGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDAREGULHO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCACAO
A Prefeitura Municipal de Redaregulho, Estado de São Paulo,
nos termos disposto no Edital de Processo Seletivo nº 001/2022,

PIEDADE

PEDRO DE TOLEDO
TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR CONTRATO
09/210 CONVITE 04/0118 PROCESSO 01/2018
Contratante: Município de Pedro de Toledo
Contratada: EDUARDO MOLASCO XAVIER REGISTRO ME

PIRAJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
Objeto: contratação de empresa para execução de obras/
serviços de recuperação da pavimentação com lajotas de vast...

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIM-
FORMES ESCOLARES
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITE DA
CAIXA ATÉ 08/04/2022 AS 09:30h
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOS-
TAS ATÉ: 08/04/2022 AS 09h

- CLASSIFICAÇÃO
1- ROME
ALANA CRISTINA MARANHÃO
FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
VINÍCIUS JORGE NATAL
HEATZ BATISTA BENTO
ISABELA SOUZA DA SILVA
MÁRIA EDUARDA SIEVINGHO DO NASCIMENTO
DANIANA APARECIDA SILVA
FRSCICA DE ARAÚJO FERRELES
LEGA MARA CRISTINA REBELO
ALBERTO HENRIQUE NATAL
LUIZ EDUARDO LEAL DE CARVALHO
BRUNILA APARECIDA RUINES SIQUEIRA
BEATRIZ VIANA DOS SANTOS
BRUNO PORTO OLIVEIRA DE CARVALHO
VINÍCIUS SILVA ROBERTO
KAREN MORAIS XAVIER
PÁULA DE FREITAS FERREIRA MAESTRI
MURILLO MATEO EVARI
TAMIRIZ FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA
MICHELLE GARCIA ABRÃO MEZARD
SABRINA LEFICIA DUTRA DOS SANTOS
JOSE CAVALARI FERREIRA
MATHEUS TIALIANO DE SOUZA
JOÃO VITOR FERREIRA DE SOUZA
HIGOR REINER DE CASTRO TORRALDO
JENNIFER EDUARDA FERREIRA ALVES
BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA
TACIANA VIEIRA JACOBINE
JOVELINA JORGE
GISELE APARECIDA MONTEIRO BRACO
GUSTAVO APARECIDO DA SILVA
THALITA VIANA DE MACEDO
NATALIA LEICIA RAFAEL
GABRIELA APARECIDA TONATO ROSA
CLARA MAGNOLIE PALACIO
TAYARA MULLA SANDRO BRILHO FERREIRA
NATALIA RODRIGUES COSTINHO
KARLAIS CRISTINA CARDOSO CLEMENTE
GILVANEA SILVEIRA FELICIANO

PENAPÓLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPÓLIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRO-REGIÃO DE PENAPÓLIS
RETIFICAÇÃO I E REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL
DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022. O Consórcio Intermunicipal
da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede em Penápolis,

PIRASSUNINGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNINGUA
Processo Administrativo: 6463/2017, Modalidade: Pregão
Presencial nº 111/17, Termo Aditivo nº 5/2022 Termo de
Proposição ao Contrato 27/01/18, Contratada: VEROCHIQUE
REFEÇÕES LTDA. Prossuagração: fica prorrogada a vigência do
contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de março...

POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POA
EDITAL Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 11.170/2021
ORÇÃO - Prefeitura do Município de Poá - EDITAL Nº
006/2022 - PROCESSO Nº 11.170/2021 - OBJETO: Contratação
de empresa especializada para aquisição de eletrodutos, equi-

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
AVISO DE EDITAL
Processo Licitação nº 051/2022
Processo Administrativo nº 051/2022
Título de Preço nº 002/2022
Acho se aberta, na Prefeitura da Estância Turística de Pereira
Barreto/SP, Processo Licitação na modalidade de Tomada de
Preços nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de...

CONCORSO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO DE PENAPOLIS

EDITAL RESUMO DE ABERTURA, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. O Concurso Intermunicipal de Município de Penapólis - CNMP, com sede em Penapólis, Estado de São Paulo...

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E OBJETIVIDADE. Se trata de cargo de nível médio em Saúde do CNMP e do nível médio comunitário em Saúde Pública em municípios que integram o referido CNMP.

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RESUMO DE EDITAL PROCESSO Nº 034/2022 PRELIMINAR Nº 09/2022. TARESI ARLEI BENEDES, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Câmara Municipal de Pereira Barreto...

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 TARESI ARLEI BENEDES, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Câmara Municipal de Pereira Barreto...

PIACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Edital de Processo Licitatório nº 22/2022, Pregão Presencial nº 07/2022, de menor preço global, não foi adjudicado...

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICRO-COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP E PERIFERIA PARA 10005 OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU...

AVISO DE PRAZO RECURSAL PROCESSO: 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS: 03/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO EM CRUZO...

PIRATUNINGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUNINGUA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Piratuníngua o seguinte certame licitatório: PRELÓquio ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FERRAGENS METALÚRGICAS...

AVISO DE LICITAÇÃO - Encerram-se abertos no Depto. De Licitação e Contratos, sito na Av. N. Sr. do Socorro, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso...

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO - Encerram-se abertos no Depto. De Licitação e Contratos, sito na Av. N. Sr. do Socorro, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso...

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO - Encerram-se abertos no Depto. De Licitação e Contratos, sito na Av. N. Sr. do Socorro, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso...

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICRO-COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP E PERIFERIA PARA 10005 OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA...

AVISO DE PRAZO RECURSAL PROCESSO: 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS: 03/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO EM CRUZO...

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PRELÓquio ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FERRAGENS METALÚRGICAS...

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PRELÓquio ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FERRAGENS METALÚRGICAS...

Comissão Permanente de Licitação - SETOR DE LICITAÇÃO, DESPACHOS, ADMONISTRAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 60/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEIJO ROLADO COM BENTONITA 35 CM E 65 CM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL E USAS NA PAVIMENTAÇÃO DA ZONA URBANA NESTE MUNICÍPIO.
PIL G - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 - EDITAL Nº 42/2022
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, nos termos da legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos bens abaixo.
FORNECEDOR: RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-ME, Rua: 1 - SETOR ROLADO COM BENTONITA 35 CM E 65 CM - TH, Quantidade: 3 MIL (3.000) Unidades, 74,81 t/m, 108.530,90, TOTAL DO FORNECEDOR: 180.500,90
TOTAL GERAL: 108.500,00
Prestação-Ato: 22 de março de 2022
Vigência: Resto da Costa
Prefeito Municipal

PARIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIS

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIS - Estado de São Paulo, torna pública para conhecimento de quanto se refere, a abertura de procedimento licitatório, no modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 002/2022, Processo Licitatório nº 002/2022, em tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a AQUISIÇÃO DE CENSOGRÁFICOS DISTRIBUÍDOS A MENOR PREÇO, EM MUNICÍPIO DE PARANAPANAMA em seguintes especificações:
O investimento das Propostas alcançará até o dia 01 de ABRIL de 2022, até as 08h:45m (Oito e Meia horas) do início da sessão de DESPACHA DE LANCES (ocorreu) a partir das 08h:00m do dia 01 de ABRIL de 2022 (Horário do Brasil), no endereço: Portal de Compras do Município de Paris - http://168.227.56.155:8073/procopen02/ - 02 - Editais.
Os licitantes e licitadas para entrega e entrega editais. Editais eletrônicos.

Portal da Prefeitura de Paris - www.paris.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.
Portal de compras do Município de Paris - http://168.227.56.155:8073/procopen02/ - 02 - Editais.
Prenovamente.

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente) das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura, à Rua Anicélio Paris, nº 732, Centro, Pariá-SP, CEP: 15.522-000, após o encaminhamento do termo de Edital e das atas e cópias dos documentos em anexo, no Setor de Licitação, para os seguintes endereços:
Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referentes ao edital no e-mail licitacao@paris.sp.gov.br.
Paris-SP, 22 de março de 2022.
Oclair Barros Sette
Prefeito Municipal

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
EDITAL PREGÃO
Conselho Oliveira da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberto a presente licitação para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GAS P45 E P113 E VASILHAMES DE 45 E 73 KG, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTES – EPP. As propostas serão recebidas até às 13:15 horas do dia 05 de abril de 2022 e a Sessão de Oritaria de Preços será iniciada às 14:30 horas do dia 05 de abril de 2022, transcorrendo de acordo com o Edital. O Edital completo em contraste, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site de licitacoes.com.br e no site de licitacoes.com.br. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal também poderá ser retirado e prestadas as informações que se forem necessárias, no horário de expediente.
Patrocínio Paulista-SP, 22 de março de 2022.
Caroline Oliveira da Silva
Autoridade Competente

Patrocínio Paulista-SP, 22 de março de 2022.
Caroline Oliveira da Silva
Autoridade Competente
Patrocínio Paulista-SP, 22 de março de 2022.
Caroline Oliveira da Silva
Autoridade Competente

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍDIO DA CASA-ATE: 08/04/2022 ÀS 08:00h.
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2022 ÀS 09h.
ÍNICO DA DESPACHA DA ETAPA DE LANCES: 08/04/2022 ÀS 10h30.
Obrigação de Edital: Tratado através do site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/licitacoes ou em licitacoes.com.br.
Paulínia, 22 de março de 2022.
LEONIA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL
1º EDITAL DE EXCLUSIVAMENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Encontra-se disponível nos sites: www.paullnia.sp.gov.br/editais e www.licitacoes.com.br.
Paulínia, 22 de março de 2022.
FABIO LUIZ ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROTOCOLO Nº 318/2022
SC/Nº 1664, 1667 e 1668/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES.
HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO a presente licitação em favor das empresas:
1º CNPJ: 61.418.042/0001-91
Praça Socioeconômica, Fernandes - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.
Item 1 e 2
Valor total R\$ 24.950,90
1º CNPJ: 01.854.654/0001-45
Rua: Social PONTUAL COMERCIAL BREVETEM 33
Valor Unitário R\$ 114,1400
Valor Total da Licitação R\$ 141.034,06
Paulínia, 22 MAR 2022
EDNILSON CALZADANO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRÂNIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÂNIÓPOLIS

Ata de Licitação
Modalidade: Tomada de Preço
Processo nº 20/22
Itens de Preço nº 01/22
Encontra-se aberta licitação municipalizada a Tomada de Preço acima citada para a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de construção de rede de águas pluviais na Sub-Barragem "01" - Rua José Amaral, entre as Ruas Rio Grande do Sul e Antônio Babin, município de Pedranópolis, conforme Contrato nº 002/2022 de Fomento contratado com a referência Licitação PRECATORIO - Fundo Estadual de Manutenção e Reparação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Pedranópolis - Código do Empreendimento 2021-T-0017, COB-TA, Valor Estimado da obra R\$ 225.172,36 - Recursos Estaduais, Licitação para participação R\$ 2.231,72. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sítio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das "documentações e propostas": até as 10:00 horas do dia 15 de abril de 2022. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 22 de março de 2022. Marcos Adriano do Silva - Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÂNIÓPOLIS
Aviso de Licitação
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº 22/22
Pregão nº 002/22
Encaminha-se aberta nesta municipalidade o PREGÃO PRESENCIAL acima citado para a contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais: Liberais nos áreas de: Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicologia, os anexos, suas realizações nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Pedranópolis, serão para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) das municipalidades de Pedranópolis e seus Distritos, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de abril de 2022, tendo como início o encerramento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:30 horas. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 22 de março de 2022. Marcos Adriano do Silva - Prefeito Municipal.

PIRAGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAGULHO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piragulho - Estado de São Paulo, tem o prazer de convidar a todos os interessados para a divulgação pública a classificação dos candidatos inscritos para as vagas de estagiários de monitores de transportes escolares.
CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME
1	ALANA CRISTINA MARANHÃO
2	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA
3	VINÍCIUS LORGES NATAL
4	BEATRIZ BRITO BENTO
5	ISABELA SOUZA DA SILVA
6	MARIA EDUARDA VELOSO DO NASCIMENTO
7	DANARA RAFAELLA OLIVEIRA
8	PRISCILA DE ARAÚJO MORELES
9	LÉIA MARI CRISTINA MORENO
10	ALBANO FERREIRO MATA
11	LUIZ FELIPE RIBEIRO DE CARVALHO
12	BRUNA APARECIDA NEVES SOUSA
13	BEATRIZ MANA DOS SANTOS
14	BRUNO PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
15	VINÍCIUS SILVA RODRIGO
16	KAREN MORAIS XAVIER
17	PAULA DE FREITAS PEREIRA MASTRO
18	MURILLO MACEDO EVANI
19	TAMARA FERNANDA NORRADA DE OLIVEIRA
20	MICHELLE GARCIA ABRÃO MEZADRE
21	SABRINA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
22	JOÃO CARLOS PUEBRO
23	MARCELO TRAJANO DE SOUZA
24	VICTOR JUNIOR PEREIRA DE SOUZA
25	HIGOR BENEF DE CASTRO TORRALVO
26	FRANER EDUARDA FERREIRA ALVES
27	BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA
28	TACIANA VIEIRA JACOBINE
29	JOVELINA BORGES
30	GHELI APARECIDA MONTEIRO BRACO
31	ESTER ROSELIANO DA SILVA
32	TAMARA VIANA DE MACEDO
33	NATALIA LENICIA KAFARI
34	LARISSA APARECIDA TOMAZI ROSSINI
35	LARISSA MONTEIRO PALACIO
36	TAMARA PAULA SANTOS SOARES FERREIRA
37	MARIALI RODRIGUES OLIVEIRA
38	KARINE CRISTINA CAVALHO CLEMENTE
39	SARAH JARINA SILVEIRA PELICANO

 O credenciamento, em atendimento ao disposto no item 5.3 do edital, será realizado, às 8h, nos quadros eletrônicos cadastrados a competência na Secretaria Municipal de Educação de Piragulho, situado na Praça Padre Luis Siani, 77 - Centro - Piragulho - SP, em dia 24.03.2022, às 8:00 horas para a assinatura da Termo de Compromisso de Estágio e demais providências, sob pena de perder a direito e vaga.
A relação dos candidatos desclassificados encontra-se disponível no site da Secretaria Municipal de Educação de Piragulho.
É pelo que chegou ao conhecimento de todos e expedido o presente Edital.
Piragulho, 15 de Março de 2022.
COMISSÃO RESPONSÁVEL: 1º LICITACÃO SELETIVA Nº 001/2022
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Encaminha-se abertura do Edital de Licitação, Contrato e Aditivos da Prefeitura de Pedreira-SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2022 - TIPO MODALIDADE: PREGÃO POR ITEM, que tem como objeto o(s) contratação(s) de pessoal(s) para o fornecimento de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br.
Correspondência e também no site www.licitacoes.com.br.
Pregão eletrônico em modalidade de serviços de manutenção de uso convencional e de ações judiciais, destinados ao atendimento de pacientes da Prefeitura de Pedreira-SP, a Sessão Pública de Fomento de Empresas do Município de Pedreira-SP, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
O Edital em anexo está



RETIFICAÇÃO 1 E REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, torna público que serão **REABERTAS** as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para o preenchimento de cargo vago, no período de **23 DE MARÇO A 10 DE ABRIL DE 2022**, devendo as mesmas serem efetuadas **exclusivamente** através do site www.conseesp.com.br e **RETIFICANDO** o item 5.1 – **NOVA DATA PARA A PROVA**, bem como o **CRONOGRAMA – Anexo III**, que passam a ter as seguintes redações e datas:

- 5.1- **LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Penápolis/SP na data provável de **01 de maio de 2022**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CIMPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.conseesp.com.br.

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Reabertura de Inscrições	23/03 a 10/04
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	11/04/2022
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	11/04/2022
Divulgação da homologação das inscrições e deferimento de atendimento especial e Convocação para as Provas Objetivas	14/04/2022
Recurso da homologação das inscrições	15 a 17/04/2022
Data de aplicação das Provas Objetivas	01/05/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	02/05/2022
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	03 a 05/05/2022
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	Até 20/05/2022
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 23 de março de 2022.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

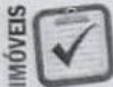
CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:
 1 dia: R\$ 10,00
 4 dias: R\$ 30,00
 6 dias: R\$ 40,00

Balção de anúncios:
 R. Altino Vaz de Mello,
 nº 526 - Centro

Atenção!
 Não serão aceitos anúncios
 através de telefones.

OS ANÚNCIOS SÃO PUBLICADOS AUTOMATICAMENTE NAS VEÍCULOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.



VENDE-SE

CASA - Res. São Francisco, c/ 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, murada c/ portão de correr. R\$ 110.000,00. Tr. 99709-9666. (23/03)

CASA - vendo, Silvia Covas, c/ 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem. Tr. 99822-1019. (23/03)

CASA - vendo, Res. Florença 2, c/ 2 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem, quartinho de despejo. Tr. 99765-6697. (23/03)

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Aluga-se, no 12º andar do Condomínio Monte Carlo. 1 suite completa, 2 quartos, banheiro social, ampla sala de visitas, varanda face sombra, quarto de empregada, quarto de despejo, cozinha equipada, lavanderia, salão social de festas, piscina, quiosque com churrasqueira, quadra esportiva e 2 garagens. Aluguel mensal: R\$ 1.100,00, mais taxa de condomínio. Tr. (18) 3652-0761 - (18) 99197-5702. (19/04)

Paula Monreal Imóveis - CRECI 63.541
OPORTUNIDADE - APARTAMENTO NO SANTA CLARA
 Vendo-se, em frente da Santa Casa, 162 m² de área privativa, com 03 dormitórios, sendo 01 suite com closet, rico em armários, 4 banheiros, ampla sacada envidraçada, 02 vagas no subsolo, lazer completo com quadra de esportes, duas piscinas, quiosque com churrasqueira e forno de pizza. PREÇO: R\$750.000,00
www.calsa.com.br / (18) 3652-4200/99725-8908
 @calsaimoveis / @paulamonrealmoveis

CELULAR - vendo, marca Motorola E7, 32GB, c/ acessórios, ótimo estado. R\$ 700,00. Tr. 99148-3400. (23/03)

MERIVA 2004 - vendo, prata, doc. ok, c/ 142.350km, completo. R\$ 22.500,00. Tr. 99180-5089. (24/03)

COROLLA XEI 1.8 2009 - vendo, cinza, doc. ok, automático, c/ 238.000km, completo. R\$ 52.500,00. Tr. (14) 99705-1969. (23/03)

LOGAN 1.0 12V SCE 2016 - vendo, prata, flex, c/ 100.000km, manual, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

HRV 1.8 16V LX 2019 - vendo, cinza, flex, automático, c/ 50.000km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

ONIX 1.0 MPFI LT 2016 - vendo, preto, flex, c/ 72.000km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

SPIN 1.8 LTZ 2019 - vendo, branco, manual, c/ 16.000km, manual, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

PRISMA 1.4 MPFI LTZ 2016 - vendo, branco, manual, c/ 84.279km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

TUCSON 2008 - vendo, preto, doc. ok, automático, completo. Tr. (18) 99768-6794. (23/03)

STRADA WORKING HARD 2017 - vendo, branca, cabine dupla, c/ 03 portas, c/ 204.000km, bom estado. Tr. 99786-0945. (23/03)

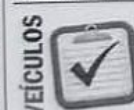
COROLLA 2012 - vendo, cinza, doc. ok, automático, completo. Tr. 99697-0290. (23/03)

GOL 1.0 2001 - vendo, preto, doc. ok, c/ 180.000km, básico. Tr. 99150-6164.



LAVATÓRIO - vendo, bem conservado, c/ aquecedor. Tr. 99826-5771. (24/03)

GUARDA ROUPA - vendo, marrom, c/ 04 portas, 06 gavetas, 01 espelho, ótimo estado. Tr. 99133-0971. (24/03)



COROLLA XEI 1.8 2009 - vendo, preto, flex, doc. ok, c/ 160.000km, ótimo estado. R\$ 51.900,00. Tr. 99710-8190. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

MINI BUGGY - vendo, revisado, embreagem original nova, freio a disco, cabos de freio e acelerador novos. R\$ 6.200,00. Tr. 99878-4460. (23/03)

SAVEIRO G5 TREND 1.6 2013 - vendo, branca, doc. ok, pneus novos, completa. R\$ 43.000,00. Tr. 99734-2505. (23/03)

UNO 95 - vendo, verde, c/ 44.780 km, bom estado. R\$ 8.500,00. Tr. 99779-3091. (23/03)

SIO 2.5 4X4 LTZ 2015 - vendo, manual, flex, completa. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

COROLLA 2.0 XRS 2019 - vendo, flex, preto, automático, flex, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

FIESTA HATCH 1.5 2015 - vendo, branco, manual, flex, c/ 35.000km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

STRADA 1.4 MPI WORKING CD 2015 - vendo, branco, flex, manual, c/ 74.000 km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

ANUNCIE AQUI!

(23/03)

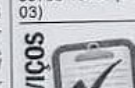
GOL G4 2006 - vendo, preto, doc. ok, c/ 119.000km, flex, completo. Tr. 99647-2513. (23/03)



BIZ ES 2015 - vendo, prata. Tr. 3652-1968 ou 99783-1197. (24/03)

CBR 500R 2018 - vendo, vermelha, doc. ok, baixa quilometragem, ótimo estado. Tr. 99773-8262. (23/03)

CG 160 - vendo, branca, doc. ok, c/ 38.000km, bom estado. Tr. 99765-1020. (23/03)



MONTADOR DE MOVEIS - monta, desmonta. Tr. (18) 99747-9580 (Whats), c/ (Vagner).

Anuncie nos Classificados diariamente até às 16h00. Aos Sábados até às 10h30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
 ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL
 LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N.º 14.133/21
 PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATORIO/PROTOCOLO Nº 1622/22
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITARIO (inciso I do artigo 33) - Modo de Disputa: ABERTO (inciso I do artigo 56)
 Data para credenciamento: 06 de abril de 2022 às 10h00 - Abertura de envelopes propostas: 07 de abril de 2022 às 09h00
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição futura e parcelada de preços para uso da frota municipal, de acordo com as especificações e descrições contidas no Termo de Referência que integra este edital. O MUNICÍPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Banco do Rio Branco, nº 845 - Centro - CEP: 16.293-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados no portal de transparência dos contratos (http://164.163.234.5650/comparsa/licitacao@brauna.sp.gov.br) e e-mail (comparsa@brauna.sp.gov.br) - A presente licitação, será integralmente conduzida através do portal de transparência dos contratos (http://164.163.234.5650/comparsa/licitacao@brauna.sp.gov.br) e e-mail (comparsa@brauna.sp.gov.br) pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021. DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal de transparência dos contratos (http://164.163.234.5650/comparsa/licitacao@brauna.sp.gov.br) e e-mail (comparsa@brauna.sp.gov.br) até 22 de março de 2022. HEITOR VERDU, Prefeito Municipal

VENDE-SE:

VENDA DE MOVEIS PARA INVESTIDORES

Bairro Centro	R\$ 130ml
Bairro Centro	R\$ 140ml
Bairro Centro	R\$ 150ml
Bairro Centro	R\$ 230ml
Jd. Guanabara	R\$ 180ml
Portal dos lavatórios	R\$ 550ml
Res. Village	R\$ 590ml

EM PENÁPOLIS:
 Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 197 - Centro
 Telefone: (18) 3652-1177 / (18) 99718-1238
www.artespazaimoveis.com.br

EMPREGADOS
OFERECEM-SE
 DOMÉSTICA/

FAXINA - tenho referência e experiência. Tr. c/ Rosa 99124-3162. (23/03)

PODADOR DE ARVORES - Jardinagem, tenho referência e experiência. Tr. telefone telefone 99109-5011. (23/03)

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - tenho referência e experiência. Tr. c/ Jeronimo 99177-8680. (23/03)

DIARISTA - tenho referência. Tr. c/ Maria 99157-4101. (23/03)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICROREGIÃO DE PENÁPOLIS
 CIMPE

RETIFICAÇÃO 1 E REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microregião de Penápolis - CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, torna pública que serão REABERTAS as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para o preenchimento de cargo vago, no período de 21 DE MARÇO À 15 DE ABRIL DE 2022, devendo as inscrições serem efetuadas exclusivamente através do site www.cimpe.org.br e RETIFICANDO o item 5.1 - NOVA DATA PARA A PROVA, bem como o CRONOGRAMA - Anexo II, que passam a ter as seguintes relações e datas:

EVENTO	DATA
Período de Reabertura de inscrições	21/03 a 15/04
Último dia para envio das folhas redigidas (LIVRO1)	11/04/2022
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	11/04/2022
Divulgação da homologação das inscrições e delimitação de atendimento especial e Convocação para as Provas Objetivas	14/04/2022
Retorno da homologação das inscrições	15 a 17/04/2022
Data de aplicação das Provas Objetivas	21/04/2022
Divulgação do Gabarito Finalista no site	22/04/2022
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	03 a 05/05/2022
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	Até 20/05/2022
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação de Concurso	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Penápolis/SP, 23 de março de 2022.

Agente Cesar Duarte
 Secretário Executivo do CIMPE



CELULAR - vendo, marca Samsung Note 20, 256GB, c/ todos acessórios, ótimo estado. Tr. 99813-6045. (24/03)

CELULAR - vendo, marca Motorola G7, 64GB, c/ um ano de uso, c/ caixa, bem conservado. Tr. 3652-1968 ou 99783-1197. (24/03)

ALUGO OU VENDEO EM PENÁPOLIS

Imóvel comercial localizado na R. Antônio Buranelo Filho, nº 30, onde funcionava a faculdade de medicina, com área de terreno de 5.900m² e construção de 2.350m², construção sólida, ótimo acabamento e aparência.
BOM PARA SUPERMERCADO, LOJA DE DEPARTAMENTO, HOSPITAL, ESCOLA, CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS OU TRATORES.
IDEAL PARA CASA DE REPOUSO COM POUCAS ADAPTAÇÕES.
 Tratar pelos fones (18) 99771-3656 ou (18) 99765-3745



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
MÉDICO PSIQUIATRA	01

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
THOMAS PIACSEK	20000	MÉDICO PSIQUIATRA

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **01 DE MAIO DE 2022**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**

Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**

Início das Provas: **8 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
MÉDICO PSIQUIATRA	CIMPE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO PENÁPOLIS (SEDE ADMINISTRATIVA)	Avenida Eduardo de Castilho, nº 700 – Centro – Penápolis/SP

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. **NÃO** leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 14 de abril de 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:

1 dia: R\$ 10,00

4 dias: R\$ 30,00 diária

6 dias: R\$ 40,00 diária

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.

OS ANÚNCIOS SÃO PUBLICADOS AUTOMATICAMENTE
SEM VEICULAR. TAMBEEM, EM NOSSO SITE

IMÓVEIS
VENDE-SE

CASA - Res. São Francisco, c/ 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, murada c/ portão de correr. R\$ 110.000,00. Tr. 99709-9666. (23/03)

CASA - vendo, Silvia Covas, c/ 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem. Tr. 99822-1019. (23/03)

CASA - vendo, Res. Florença 2, c/ 2 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem, quintinho de despejo. Tr. 99765-8697. (23/03)

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Aluga-se, no 12º andar do Condomínio Monte Carlo, 1 suíte completa, 2 quartos, banheiro social, ampla sala de visitas, varanda face sombra, quarto de empregada, quarto de despejo, cozinha equipada, lavanderia, salão social de festas, piscina, churrasqueira, quadra esportiva e 2 garagens. Aluguél mensal: R\$ 1.100,00, mais taxa de condomínio. Tr. (18) 3652-0761 - (18) 99197-5702. (19/04)

TELEFONIA

CELULAR - vendo, marca Samsung Note 20, 256GB, c/ todos acessórios, ótimo estado. Tr. 99813-6045. (24/03)

CELULAR - vendo, marca Motorola G7, 64GB, c/ um ano de uso, c/ caixa, bem conservado. Tr. 3652-1968 ou 99783-1197. (24/03)

Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.541
OPORTUNIDADE - APARTAMENTO NO SANTA CLARA
Vende-se, em frente da Santa Casa, 162 m2 de área privativa, com 03 dormitórios, sendo 01 suíte com closet, rico em armários, 4 banheiros, ampla sacada envidraçada, 02 vagas no subsolo, lazer completo com quadra de esportes, duas piscinas, churrasqueira com churrasqueira e forno de pizza. PREÇO: R\$ 170.000,00
www.caisa.com.br / (18) 3652-4200/99725-8908
@caisaimoveis / @paulomonrealimoveis

CELULAR - vendo, marca Motorola E7, 32GB, c/ acessórios, último estado. R\$ 700,00. Tr. 99148-3400. (23/03)

DIVERSOS

LAVATÓRIO - vendo, bem conservado, c/ aquecedor. Tr. 99826-5771. (24/03)

GUARDAROUPA - vendo, marrom, c/ 04 portas, 06 gavetas, 01 espelho, ótimo estado. Tr. 99133-0971. (24/03)

VEÍCULOS

COROLLA XE1 1.8 2009 - vendo, preto, flex, doc. ok, c/ 160.000km, ótimo estado. R\$ 51.900,00. Tr. 99710-8190. (24/03)

COROLLA XE1 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

MERIVA 2004 - vendo, prata, doc. ok, c/ 142.350km, completo. R\$ 22.500,00. Tr. 99180-5089. (24/03)

MINI BUGGY - vendo, revisado, embreagem original nova, freio à disco, cabos de freio e acelerador novos. R\$ 6.200,00. Tr. telefone (14) 99878-4460. (23/03)

SAVEIRO G5 TREND 1.6 2013 - vendo, branca, doc. ok, pneus novos, completa. R\$ 43.000,00. Tr. 99734-2505. (23/03)

UNO 95 - vendo, verde, c/ 44.780 km, bom estado. R\$ 8.500,00. Tr. 99779-3091. (23/03)

GOL POWER 1.6 2003 - vendo, prata, doc. ok, gasolina, pneus novos, completo. R\$ 22.000,00. Tr. 99768-7235. (23/03)

HB20 CONFORT PLUS 1.0 2014 - vendo, branco, doc. ok, ún. dono, completa. R\$ 45.500,00. Tr. 99762-0313. (23/03)

COROLLA XE1 1.8 2009 - vendo, cinza, doc. ok, automático, c/ 238.000km, completo. R\$ 52.500,00. Tr. (14) 99705-1969. (23/03)

HILUX 3.0 4X4 SRV 2013 - vendo, turbo, intercooler, diesel, automática. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

S10 2.5 4X4 LTZ 2015 - vendo, manual, flex, completa. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

COROLLA 2.0 XRS 2019 - vendo, flex, preto, automático, flex, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

FIESTA HATCH 1.5 2015 - vendo, branco, manual, flex, c/ 35.000km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

STRADA 1.4 MPI WORKING CD 2015 - vendo, branco, manual, c/ 74.000 km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

ANUNCIE AQUI!

LOGAN 1.0 12V SCE 2018 - vendo, prata, flex, c/ 100.000km, manual, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

HRV 1.8 16V LX 2019 - vendo, cinza, flex, automático, c/ 50.000 km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

ONIX 1.0 MPFI LT 2016 - vendo, preto, flex, c/ 72.000km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

SPIN 1.8 LTZ 2019 - vendo, branco, manual, c/ 16.000km, manual, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

PRISMA 1.4 MPFI LTZ 2016 - vendo, branco, manual, c/ 84.279km, completo. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

TUCSON 2008 - vendo, preto, doc. ok, automática, completo. Tr. 99768-6784. (23/03)

STRADA WORKING HARD 2017 - vendo, branca, cabine dupla, c/ 03 portas, c/ 204.000km, bom estado. Tr. 99786-0945. (23/03)

COROLLA 2012 - vendo, cinza, doc. ok, automática, completo. Tr. 99697-0290. (23/03)

GOL 1.0 2001 - vendo, preto, doc. ok, c/ 180.000km, básico. Tr. 99150-6164.

(23/03)

GOL G4 2006 - vendo, preto, doc. ok, c/ 119.000km, flex, completo. Tr. 99647-2513. (23/03)

MOTOS

BIZ ES 2015 - vendo, prata. Tr. 3652-1968 ou 99783-1197. (24/03)

CBR 500R 2018 - vendo, vermelha, doc. ok, baixa quilometragem, ótimo estado. Tr. 99773-8262. (23/03)

CG 160 - vendo, branca, doc. ok, c/ 38.000km, bom estado. Tr. 99765-1020. (23/03)

SERVIÇOS

MONTADOR DE MOVEIS - monta, desmonta. Tr. (18) 99747-9580 (Whats), c/ Vagner.

Anuncie nos Classificados diariamente até às 16h00. Aos Sábados até às 10h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 - PROCESSO LICITATORIO/PROTOCOLO Nº 142/2022

Objeto: Licitação - MENOR PREÇO UNITÁRIO (Índice 1 do artigo 33) - Modo de Licitação: ABERTO (Índice 1 do artigo 36)

Data para credenciamento: 06 de abril de 2022 às 16h00 - Abertura de envelopes propostas: 07 de abril de 2022 às 09h00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição futura e parcelada de pneus para uso da frota municipal, de acordo com as especificações e descrições contidas no Termo de Referência que integra este Edital O MUNICÍPIO DE BRAUNA, com sede administrativa situada no Município de Brauna/SP, na Av. São João do Rio Branco, nº 485 - Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3660-4000, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. CATEGORIA DO EDITAL: E-ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através do portal de transparência do compras (http://164.163.234.5650/compraseditai). (Fiorilli Software Ltda), site www.brauna.sp.gov.br e e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio homologada pela Portaria nº 028/2021 de 04 de janeiro de 2021. DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal de transparência do compras (http://164.163.234.5650/compraseditai), (Fiorilli Software Ltda), Brauna/SP, 22 de março de 2022. HEITOR VERDU - Prefeito Municipal

VENDE-SE:

VENDA DE MOVEIS PARA INVESTIDORES

Bairro Centro	R\$ 130mil
Bairro Centro	R\$ 140mil
Bairro Centro	R\$ 150mil
Bairro Centro	R\$ 230mil
Jd. Guanabara	R\$ 180mil
Portal dos Laveiros	R\$ 550mil
Res. Village	R\$ 590mil

EM PENÁPOLIS:
Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 197 - Centro
Telefone: (18) 3652-1177 / (18) 99718-1238
www.artespacomoveis.com.br

EMPREGADOS
OFERECEM-SE DOMÉSTICA/

FAXINA - tenho referência e experiência. Tr. c/ Rosa 99124-3162. (23/03)

PODADOR DE ÁRVORES - jardinagem, tenho referência e experiência. Tr. telefone 99109-5011. (23/03)

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - tenho referência e experiência. Tr. c/ Jeronimo 99177-8680. (23/03)

DIARISTA - tenho referência. Tr. c/ Maria 99157-4101. (23/03)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICROREGIÃO DE PENÁPOLIS
CIMAPE

RETIFICAÇÃO 1 E REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 091/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microregião de Penápolis - CIMAPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, torna público que serão REABERTAS as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO 091/2022, para o preenchimento de cargo vago, no período de **22 DE MARÇO À 19 DE ABRIL DE 2022**, devendo as mesmas serem efetuadas exclusivamente através do site www.091mro.091.pe.br e RETIFICANDO o Item 5.1 - NOVA DATA PARA A PROVA, bem como o CRONOGRAMA - Anexo II, que passam a ter as seguintes redações e datas:

5.1. LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Penápolis/SP na data prevista de 01 de maio de 2022, nos horários descritos abaixo, em local a ser divulgado por meio de Edital, sempre que será afetado no local de costume do CIMAPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.091mro.091.pe.br.

EVENTO	DATA
Período de Reabertura de Inscrições	23/03 à 10/04
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	11/04/2022
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	11/04/2022
Divulgação da homologação das inscrições e determination de atendimento especial	14/04/2022
Convocação para as Provas Objetivas	16 à 17/04/2022
Recursar da homologação das inscrições	01/05/2022
Data de aplicação das Provas Objetivas	02/05/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	03 à 05/05/2022
Prazo para interposição de recursos referentes questões de prova e gabarito	Até 20/05/2022
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	A definir
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado final pontuação das folhas de respostas	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Penápolis/SP, 23 de março de 2022.

Agostão Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMAPE

ALUGO OU VENDE EM PENÁPOLIS

Imóvel comercial localizado na R. Antônio Buranelo Filho, nº 30, onde funcionava a Faculdade de Medicina, com área de terreno de 5.900m² e construção de 2.350m², construção sólida, ótimo acabamento e aparência.

BOM PARA SUPERMERCADO, LOJA DE DEPARTAMENTO, HOSPITAL, ESCOLA, CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS OU TRATORES.

IDEAL PARA CASA DE REPOUSO COM POUCAS ADAPTAÇÕES.

Tratar pelos fones (18) 99771-3656 ou (18) 99765-3745



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziânia e Penápolis, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 01 de maio de 2022, para a função: *Médico Psiquiatra*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2022 de 04 de março de 2022, a saber:

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. L. Saúde
1*	66,67	THOMAS PIACSEK	20000	20,000	23,333	23,333

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 11 de maio de 2022.

Agnaido Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

EMPREENDEDORISMO

Prefeito recebe visita de presidente da Midori Grupo

Na última semana, o prefeito Caique Rossi recebeu em seu gabinete o presidente da Midori Grupo, Fujio Matsumura e do principal executivo da Midori Brasil, Shinji Futatsugi. Durante a visita, o prefeito destacou a importância da empresa para Penápolis na geração de empregos.

"A Midori é uma das maiores empresas da cidade, e emprega centenas de pessoas. Temos muito orgulho de uma empresa ter se consolidado na nossa cidade e com perspectivas de ampliação. São quase 50 anos de história no Brasil, um pouco menos em Penápolis, e sempre buscando o seu desenvolvimento", afirmou o prefeito.

Os representantes da Midori destacaram o forte trabalho realizado referente aos ODS's (Objetivos de De-



Os representantes da Midori estiveram em Penápolis; empresa completa 50 anos em 2023

senvolvimento Sustentável) da ONU (Organização das Nações Unidas) que grupo empresarial implantará em Penápolis. Em 2023, a Midori completará 50 anos de atividades no Brasil.

Ainda segundo os executivos, a ideia do grupo é se tornar uma empresa cente-

nária no Brasil e continuar gerando emprego no município. O prefeito Caique Rossi agradeceu a visita do presidente e do principal executivo da Midori. "É um orgulho para cidade ser sede de uma empresa tão bem estruturada quanto a Midori", destacou.

"A Prefeitura de Penápolis está à disposição para auxiliar a empresa em seu crescimento no município, incentivando cada vez mais o seu crescimento, desenvolvimento e geração de empregos para os penapolenses", finalizou o prefeito Caique Rossi. Secom - PMP

Candidatos para estágio na Prefeitura de Penápolis farão prova nesse domingo

Os candidatos inscritos no processo seletivo público para estágio na Prefeitura de Penápolis farão prova nesse domingo, dia 15 de maio, às 09h. Os estudantes devem ficar atentos pois as provas serão realizadas em dois locais, de acordo com o curso frequentado.

Os estudantes do ensino médio e das graduações em Arte e Agronomia farão prova na Emef Casa da Amizade, localizada na avenida Goiás, 448, na Vila América. Os demais inscritos devem comparecer na Emef Marcos Trench (avenida Minas Gerais, 961 - Vila Fátima) para as provas.

O Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as provas está disponível no site da Prefeitura

(<https://www.infocin.com.br/pmp/concurso/>), com todos os detalhes e orientações para a realização das provas.

A abertura dos portões acontecerá com 30 minutos de antecedência, ou seja, às 08h30. O fechamento será às 09h e após esse horário não será permitida a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese, justificativa ou pretexto. O início das provas está previsto para às 09h.

Os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição, o RG ou documento com foto que comprove sua identificação e caneta esferográfica azul ou preta. Todos os candidatos devem ler atentamente o Edital do Processo Seletivo disponível

no site <https://www.infocin.com.br/pmp/concurso/>.

As provas serão objetivas, de caráter classificatório, com 25 questões de múltipla escolha, sendo 15 de português, 05 de matemática e 05 de conhecimentos gerais. O Processo Seletivo teve 283 inscritos, sendo 180 para cursos de graduação e 103 estudantes de ensino médio.

Além de estudantes do ensino médio, o processo seletivo inscreveu para os cursos de Administração, Arte (Educação Artística), Agronomia, Biomedicina, Ciência da Computação (Informática), Sistema de Informação e cursos afins). Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Também será formado cadastro reserva para estudan-

tes dos cursos de Direito (a partir do 3º semestre, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Engenharia Civil (a partir do 3º semestre), Farmácia, História, Letras, Marketing, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Serviço Social.

Os estagiários do ensino médio recebem uma Bolsa Auxílio no valor de R\$351,00. Para os estudantes do ensino superior, a bolsa é de R\$420,00 por uma jornada de 04 horas diárias e R\$630,00, para carga horária diária de 06 horas. Os estudantes também recebem auxílio transporte no valor de R\$80,00. O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva. Secom - PMP

Prefeitura e Senai inscrevem para curso de Planejamento e Controle da Produção

Está aberto o prazo de inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento Profissional Planejamento e Controle da Produção, oferecido pela Prefeitura de Penápolis em parceria com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). As aulas serão iniciadas neste sábado, dia 14 e são totalmente gratuitas.

Os interessados podem se inscrever pela internet, no link https://is.gd/pcp_penapolis. Para se inscrever, é necessário informar dados pesso-

ais como nome completo, CPF, RG, data de nascimento, nome da mãe, endereço completo e telefone para contato.

Os candidatos devem ter concluído o ensino fundamental, ter no mínimo 16 anos completos e comprovar conhecimentos e experiências anteriores referentes ao aperfeiçoamento, ad-

quiridos em outros cursos, no trabalho ou em outros meios informais.

O curso de Planejamento e Controle da Produção tem carga horária de 32 horas, com aulas aos sábados, das 9h às 13h, na Sala de Treinamento da Incubadora de Empresas. As aulas começam neste sábado, dia 14.

O objetivo do curso é de-

velopar competências relativas às atividades envolvidas no planejamento e controle da produção. Os participantes serão preparados para atuar na indústria, no planejamento e acompanhamento da execução de produtos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de meio ambiente, saúde e segurança no trabalho. Secom - PMP



DIA 11.05
Lucinete Silveira Ribeiro

CIMPE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS
Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Bragança - Glória - Lúizlândia - Penápolis
CNPJ: 06.750.381/0001-24

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Bragança, Glória, Lúizlândia e Penápolis, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 01 de maio de 2022, para a função: Médico Psiquiatra, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2022 de 04 de março de 2022, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
01	DR. GUSTAVO ESTANISLAU	25,000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Penápolis/SP, 11 de maio de 2022.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAÚNA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA VALÉRIA APARECIDA FRANCISCO GAVIOLLI 3013775960. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 269/2022. LEI Nº. 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021. SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTES. RESUMO DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços em Assistência Pedagógica aos educandos portadores de necessidades especiais tais como microcefalia (CID10-Q02), paralisia cerebral (CID10-Q00), autismo infantil (CID10-F04.0) e retardo mental leve (CID10-F70.1), da Rede Municipal de Ensino de Braúna, com ênfase na especialização/capacitação exigida em cada lote. O atendimento da demanda ocorrerá de forma individual aos alunos matriculados nas unidades escolares, junto ao respectivo período de aula, correspondendo, portanto, o profissional escalado em cada empresa vencedora que deverá dedicar-se exclusivamente ao educando designado pela diretora da unidade. LOTE 04 - VALOR R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). A vigência contratual será de 12 (doze) meses, (06/05/2022 a 06/05/2023). Braúna/SP, 09 de maio de 2022. HEITOR VERDU, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA MARCELA APARECIDA DOS SANTOS 3366817383. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 269/2022. LEI Nº. 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021. SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTES. RESUMO DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços em Assistência Pedagógica aos educandos portadores de necessidades especiais tais como microcefalia (CID10-Q02), paralisia cerebral (CID10-Q00), autismo infantil (CID10-F04.0) e retardo mental leve (CID10-F70.1), da Rede Municipal de Ensino de Braúna, com ênfase na especialização/capacitação exigida em cada lote. O atendimento da demanda ocorrerá de forma individual aos alunos matriculados nas unidades escolares, junto ao respectivo período de aula, correspondendo, portanto, o profissional escalado em cada empresa vencedora que deverá dedicar-se exclusivamente ao educando designado pela diretora da unidade. LOTE 02 - VALOR R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A vigência contratual será de 12 (doze) meses, (06/05/2022 a 06/05/2023). Braúna/SP, 09 de maio de 2022. HEITOR VERDU, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA JAKELINE FRANCELLE TEBALDI FERREIRA 4573997284. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 269/2022. LEI Nº. 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021. SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTES. RESUMO DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços em Assistência Pedagógica aos educandos portadores de necessidades especiais tais como microcefalia (CID10-Q02), paralisia cerebral (CID10-Q00), autismo infantil (CID10-F04.0) e retardo mental leve (CID10-F70.1), da Rede Municipal de Ensino de Braúna, com ênfase na especialização/capacitação exigida em cada lote. O atendimento da demanda ocorrerá de forma individual aos alunos matriculados nas unidades escolares, junto ao respectivo período de aula, correspondendo, portanto, o profissional escalado em cada empresa vencedora que deverá dedicar-se exclusivamente ao educando designado pela diretora da unidade. LOTE 01 - VALOR R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A vigência contratual será de 12 (doze) meses, (06/05/2022 a 06/05/2023). Braúna/SP, 09 de maio de 2022. HEITOR VERDU, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA DELTA REFEIÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 278/2022. LEI Nº. 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021. SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTES. RESUMO DO OBJETO: O presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, tendo como objetivo a manipulação de alimentos a preparo de refeições para distribuição aos alunos do Ensino Infantil e Ensino Especial, incluindo a higienização, conservação, manutenção preventiva e corretiva da área de preparação dos alimentos e dos equipamentos, para o período de 12 (doze) meses nos quantitativos estimados a discriminados, que integra o Termo de Referência integrante do Edital. VALOR R\$ 317.000,00 (trezentos e ozeze mil reais). A vigência contratual será de 12 (doze) meses, (02/05/2022 a 02/05/2023). Braúna/SP, 09 de maio de 2022. HEITOR VERDU, Prefeito Municipal.

**SOCIEDADE ESPORTIVA DE PESCA
SALTO DO AVANHANDAVA**

Fundada em 15 de novembro de 1923
Reg. 58-L/A-1161-Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Penápolis-SP
Filial da FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA
LANÇAMENTO Registrada na COORDENAÇÃO REGIONAL DA SUDENEPE
no CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Administração: Av: Expedicionário Diogo g. Martins, 235-
Penápolis SP
Fones (18) 3652-0680
Sede Social: Rodovia Assis Chateaubriand, km.263
Margem esquerda do Rio Tietê - Fone (18) 3655-1368
Preservando fauna e flora: protegendo a Vida!

Site: www.sepsa.hq.com.br/ News: www.sepsa.blogspot.com/
Correio: sepsa@ig.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL E DE SINDICÂNCIA)

Edital, ficam convocados todos os associados da Sociedade Esportiva de Pesca Salto do Avanhandava, em dia com as suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos Estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 12 DE JUNHO DE 2022, com votação na Sede Social, na Rodovia Assis Chateaubriand, km.262 + 800 metros na SP 425 - Barbosa - SP, sendo a primeira chamada às 10:00 (dez horas) com a presença da metade mais um dos sócios habilitados a votarem e em segunda convocação, uma hora após com qualquer número de sócios habilitados a votarem (conforme artigo 54 inciso 1º do Estatuto Social) para a eleição do CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL E DE SINDICÂNCIA, para o biênio 2.022/2.024, sendo encerrada a votação às 16:00 (dezesseis horas).

Os candidatos interessados em constituir chapas deverão registrá-las na secretaria do clube na Av: Expedicionário Diogo Garcia Martins, 235 Centro - Penápolis - SP, mediante requerimento em três vias contendo os nomes para preenchimento dos assentos tanto do Conselho Deliberativo como do Conselho Fiscal e de Sindicância, com respectivos suplentes até às 17:00 (dezoito horas) do dia 27 de Maio de 2022.

Penápolis, 10 DE MAIO DE 2022
PAULINO TSUYOSHI SHIYOZAKI - Presidente do Conselho Deliberativo

SEXTA-FEIRA SANTA

Rodovias têm aumento no movimento e na fiscalização

DA REPORTAGEM

Com o feriado da "Sexta-feira Santa" celebrado pelos cristãos nesta sexta-feira (15), o Comando de Policiamento Rodoviário, alinhado ao Programa "Respeito à Vida - São Paulo Dirigindo com Responsabilidade", iniciou hoje (14) a Operação "Páteo de Cervo - Páscoa 2022" nas principais rodovias do Estado de São Paulo, e nas da região através da 4ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Araçatuba, promovendo ações de implementação do policiamento, proporcionando mais segurança a todos os usuários da malha rodoviária. Os trabalhos serão concentrados até às 23h59 do próximo domingo (17). Entre as principais rodovias que cortam a região, estão a Marçal Chatoa (SP 300) e a Assis Chateaubriand (SP 425), ambas que passam por Penápolis.



Fiscalização nas rodovias foram intensificadas, principalmente contra o excesso de velocidade e embriaguez ao volante

Segundo nota divulgada, o Policiamento Rodoviário se faz presente com todo o efetivo operacional empregado, diuturno e estrategicamente nas rodovias estaduais, direcionado às áreas de incidência criminal e de acidentes viários, de forma a aumentar a percepção de segurança de todos os usuários que necessitam se deslocar.

Neste período, serão desenvolvidas ações visando condições de trafegabilidade cada vez mais seguras, conscientes e humanizadas, com foco na fiscalização da questão comportamental do motorista, já que a falha humana continua sendo a principal causa de acidentes nas estradas.

Dentre os principais pontos de fiscalização abordados pelo policiamento está o de embriaguez ao volante. A infração de trânsito de embriaguez pune o motorista com

multa e suspensão do direito de dirigir. A presença de álcool no organismo do condutor altera sua capacidade de dirigir e potencializa os riscos de acidentes de trânsito. Para combater este tipo de prática, o policiamento realizará ações de fiscalização com a adoção do "etilômetro seletivo", equipamento que permite uma identificação qualificada e preparatória para o teste ativo.

Outra ação adotada pelo policiamento rodoviário é a fiscalização sobre os limites de velocidade. O excesso de velocidade potencializa todas as demais infrações de trânsito. Para a fiscalização, o efetivo contará com radares para atuação nas estradas.

As fiscalizações também estarão concentradas no uso indevido de aparelhos celulares. A PM Rodoviária destaca que o uso do celular e sua concomitância com a condução de um veículo, ocasiona uma distração visual e cognitiva do condutor, ou seja, há perda completa da atenção durante o processo de dirigibilidade. Também é importante que o motorista esteja sempre com as duas mãos ao volante na condução do ve-

ículo.

Movimentação

As concessionárias integrantes do Programa de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo, regulado pela ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), e a Secretária de Logística e Transporte orientam os usuários durante o feriado e implantam medidas para garantir segurança, conforto e minimização dos impactos do fluxo de veículos mais intenso, entre hoje e domingo. A expectativa é que cerca de 4 milhões de veículos percorram as principais rodovias concedidas e do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) no Estado.

"Mais de 1 milhão de veículos são esperados nas principais rodovias administradas diretamente pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER); por isso, a operação é fundamental para garantir a qualidade do tráfego e a segurança da população", afirma o secretário estadual de Logística e Transportes, João Octaviano Machado Neto. (Rafael Machi)

Fiscalizações no campo flagram irregularidades de trabalho na região

DA REPORTAGEM

Mais de cem trabalhadores foram flagrados atuando em propriedades de fornecedores de cana-de-açúcar, na região, sem registro em carteira. A constatação foi feita na semana passada por auditores fiscais do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo.

Foram inspecionados nove empreendimentos nos municípios de Avanhandava, Penápolis, Santo Antônio do Aracanguá, Suzanópolis e Valparaíso.

A equipe também encontrou diversas irregularidades trabalhistas, como falta de equipamentos de proteção individual, ausência de instalações sanitárias e local para refeições, entre outras. "Esse é um número muito elevado, que chamou bastante a nossa atenção", afirmou o auditor fiscal Fernando da Silva, um dos envolvidos na operação e coordenador do projeto de fiscalização rural do estado de São Paulo.

Segundo ele, foram encontradas propriedades descumprindo itens básicos da legislação, como tabuleiros que, sequer, recebiam as ferramentas e os equipamentos de proteção necessá-

rios para a atividade.

De acordo com o que foi divulgado, no total, mais de 60 irregularidades diferentes foram constatadas; os autos de infração estão em fase de elaboração.

Outras violações, caracterizadas como de grave e iminente risco, geraram a lavratura de interdições, como a existência de trabalhadores em atividade posicionados sobre a carga de cana de açúcar, na carroceria dos caminhões em movimento, enquanto estes transitavam pela área de plantio.

Apesar das irregularidades constatadas, a Superintendência não especificou quais os

tipos de infrações foram constatadas, de acordo com os municípios fiscalizados.

Segundo o auditor Antônio Carlos Avancini, que também participou da operação, os resultados foram surpreendentes e revelaram um "retrocesso" do trabalho. "Nós não esperávamos encontrar esse retrocesso em pleno ano de 2022; esse nível de informalidade e dos preceitos mais básicos das normas de segurança e saúde do trabalhador na cultura de cana de açúcar em São Paulo. Em algumas frentes de trabalho não havia sequer um trabalhador formalizado", finalizou. (Rafael Machi)



Fiscalização no campo em Penápolis e municípios da região encontraram irregularidades sobre trabalhadores da cana-de-açúcar

Plantão Policial

Bandido armado com faca rouba farmácia

DA REPORTAGEM

Um bandido armado com uma faca invadiu e roubou uma farmácia no centro de Penápolis durante a noite de segunda-feira (11). Na ação, ele abordou um funcionário e depois fugiu levando dinheiro do caixa.

Segundo informações do Boletim de Ocorrência, policiais militares foram acionados a comparecerem no estabelecimento, que fica na avenida

Bento da Cruz, com a informação de que havia ocorrido um assalto.

No local, foram informados por um funcionário de 22 anos, de que ele estava trabalhando, por volta das 21h00, quando um homem entrou cobrindo o rosto com uma camiseta e o abordou. Na ação, ele sacou uma faca e anunciou o assalto, passando a exigir que o funcionário lhe entregasse todo o dinheiro.

Diante das ameaças, o jo-

veiu entregou ao bandido R\$ 340 que estava no caixa. Assim que pegou o dinheiro, o bandido fugiu, tomando rumo desconhecido.

Com a informação, os policiais realizaram buscas na tentativa de localizar algum suspeito, mas ninguém foi preso.

O caso foi registrado no Plantão Policial de Penápolis e um inquérito deverá ser instaurado pela Polícia Civil para que o fato seja investigado. (Rafael Machi)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barboza - Brasília - Glória - Luteópolis - Penápolis
CNPJ: 06.784.331/0001-24

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE, COM BEDE DO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:
HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo

Denominação	Quantidade de inscrições
MÉDICO PSIQUIATRA	01

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e telefones para o Concurso Público

Nome	Inscrição	Cargo
THOMAS PIACISEK	20000	MÉDICO PSIQUIATRA

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 01 DE MAIO DE 2022, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: 7h15min
Horário de Fechamento dos Portões: 7h45min
Início das Provas: 8 horas

PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
MÉDICO PSIQUIATRA	CIMPE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS (BEDE ADMINISTRATIVA)	Avenida Eduardo de Castilho, nº 700 - Centro - Penápolis/SP

Recomenda-se que IMPRIMA E LEVE CÔNSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 3 (três) horas.

O candidato deverá comparecer a um local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água mineral facial (reserva: álcool em gel, lenço para higiene nasal (uso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendados no Edital.

No dia, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidato retardatário.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicações referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.cimpe.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus atos.

DETERMINAR o prazo de 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, observando-se as normas estabelecidas através do site www.cimpe.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 14 de abril de 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE

FAÇA DO CLUBE PENAPOLENSE
A EXTENSÃO DO SEU LAR.
ASSOCIE-SE!



Título em 5x no cartão.

Taxa de mensalidade isenta neste período.

3652-2105

clubepenapolense.com.br



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziânia e Penápolis, torna pública a relação Final do aprovado no Concurso Público realizado no dia 01 de maio de 2022, para o cargo: *Médico Psiquiatra*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 04 de março de 2022, a saber:

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.L.Sáude
1*	66,67	THOMAS FIACSEK	20000	20,000	23,333	23,333

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 17 de maio de 2022.

Agnaído Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

INCENTIVOS

Funepe desenvolve programas de permanência estudantil

Vestibular da Univesp acontece neste na EE Carlos Sampaio

Os inscritos para o vestibular da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) farão prova neste domingo, dia 22, na Escola Estadual Dr. Carlos Sampaio Filho, às 13h. Os candidatos podem conferir as salas onde farão a prova no site da Univesp, organizadora do vestibular (<http://www.univesp.com.br/UVSP2102>).

O exame terá duração de cinco horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original com foto atualizada e máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, durante todo o

período de realização da prova. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara.

O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores e áreas externas. Os portões de acesso às provas serão fechados às 13h, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o seu fechamento.

Para realizar o exame, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto e borracha, bem como apresentar o original impresso de um documento de identidade com foto, como RG CNH (Carteira nacional de habilitação),

carteira de trabalho, entre outros.

O exame do vestibular será constituído de duas partes. Uma redação e uma prova com 56 questões, cada uma com cinco alternativas. Serão dez questões de Português, dez de Matemática, dez de Física, seis questões Biológicas, seis de Química, seis de História, seis de Geografia e seis de Inglês.

O candidato deverá transcrever as respostas com caneta esferográfica de tinta preta, no campo apropriado das folhas de respostas da prova objetiva e de redação, bem como assinalar no campo apropriado. Secom - PMP

DA REDAÇÃO

A Fundação Educacional de Penápolis (FUNPEPE), mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE), tem implementado projetos com o intuito de promover cada vez mais o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e incentivar a permanência estudantil no Ensino Superior.

O primeiro projeto, já consolidado na instituição e que segue em andamento, é a Monitoria Acadêmica. Criada no ano de 2019, a Monitoria é uma atividade em que estudantes são selecionados por meio de editais para desempenhar um papel de mediador do conhecimento, incentivando práticas de aprendizagem e de revisão dos conteúdos trabalhados

durante as aulas em períodos de contraturo para outros discentes. Neste projeto, duas modalidades são existentes: bolsista monitor, que possibilita desconto na mensalidade, e a monitoria voluntária.

A segunda iniciativa é o Programa Aspectos Formativos em Português e Matemática, também criado em 2019, e que segue em andamento com sucesso de adesão. O programa é direcionado para estudantes das graduações da FAFIPE/FUNPEPE, oportunizando o acompanhamento das aulas de Português e Matemática de forma gratuita, durante a semana e aos sábados, em horários alternados. Segundo o coordenador de graduação, Wesley Chotolli, os Aspectos Formativos objetivam contribuir para as atividades acadêmicas do Ensino Superior.

Em ambos os programas, existem os meios de avaliação regulares para mensurar o desempenho dos alunos ao longo do processo de aprendizagem.

"Acreditamos que por meio destas ações é possível contribuir cada vez mais para a formação de estudantes com excelência, de modo a demonstrar sua responsabilidade com um ensino de qualidade e sua preocupação com a comunidade discente", aponta o coordenador. Os alunos interessados em se inscrever no Programa de Aspectos Formativos devem se dirigir a Secretaria Pedagógica. A Funepe, que passa por melhorias em seu site institucional, em breve apresentará informações adicionais para quem desejar saber mais sobre os programas.

Fumacê contra o Aedes chega na Cidade Jardim e Jardim do Lago

A Secretaria Municipal de Saúde informa que continuam os trabalhos de Nebulização de Combate à Dengue, mais conhecido como "fumacê". A ação acontece sempre no período noturno, a partir das 20h. Nesta semana, a nebulização

contra o mosquito Aedes aegypti acontece na região do bairro Cidade Jardim e complexo do Jardim do Lago (1, 2, 3, 4 e 5).

Durante a pulverização é recomendado manter portas e janelas abertas para que o veneno atinja os mosquitos que estão dentro de casa. Também é recomendado aos moradores retirar as roupas do varal; cobrir alimentos; proteger ou guardar em local fechado aquários e gaiolas de pássaros; e manter pessoas idosas, alérgicas e recém-nascidas em local fechado por

pelo menos 20 minutos após a aplicação.

Em caso de chuva durante a aplicação, o trabalho será realizado no dia seguinte na mesma região, seguindo o cronograma anteriormente traçado.

Vale ressaltar que o inseticida do fumacê atinge apenas os mosquitos alados (com asas) e não tem ação contra os ovos e larvas depositados em recipientes dentro dos quintais. Por isso é necessário eliminar os criadouros do mosquito Aedes aegypti e não deixar água parada.

CONFIRA O CRONOGRAMA DA SEMANA:

17/05/22 (HOJE - TERÇA-FEIRA) - Jardim do Lago 2 (trevo da bandeira) e Cidade Jardim (entre Av. Sargento Moura início do Bairro e Rua Ailton Scudeller)

18/05/22 (QUARTA-FEIRA) - Cidade Jardim (entre Rua Ailton Scudeller e Rua Genarino Marinelli)

19/05/22 (QUINTA-FEIRA) - Cidade Jardim e Jardim do Lago 3 (entre Rua Genarino Marinelli e Rua Antônio Parro)

20/05/22 - (SEXTA-FEIRA) - Jardim do Lago 4 e 5

Secom - PMP

Prefeitura divulga gabarito do processo seletivo de estagiários

A Prefeitura de Penápolis divulgou o gabarito das provas do processo seletivo público para estagiários. Os estudantes podem conferir no site da Prefeitura, no link <https://www.infocin.com.br/pmp/concurso/edital/gabarito%20oficial.pdf>. O resultado da seleção deve ser divulgado nos próximos dias.

Além de estudantes do ensino médio, o processo seletivo inscreveu para os cursos de Administração, Arte (Educação Artística), Agronomia, Biomedicina, Ciência da Computação (Informática, Sistema de Informação e cursos afins), Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Também será formado cadastro reserva para estudantes dos cursos de Direi-

to (a partir do 3º semestre, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Engenharia Civil (a partir do 3º semestre), Farmácia, História, Letras, Marketing, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Serviço Social.

Os estagiários do ensino médio recebem uma Bolsa Auxílio no valor de R\$351,00. Para os estudantes do ensino superior, a bolsa é de R\$420,00 por uma jornada de 04 horas diárias e R\$630,00, por carga horária diária de 06 horas. Os estudantes também recebem auxílio transporte no valor de R\$80,00. O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva. Secom - PMP

Iniciada implantação da ciclovia em trecho da avenida Irmãos Buranello

Foi iniciada nesta semana a obra para implantação de uma ciclovia na avenida Irmãos Buranello, no trecho localizado entre as avenidas Mato Grosso e Francisco Colnaghi, nos dois sentidos da via. Esta é a primeira fase das obras e, na próxima semana, serão instaladas as tachas refletivas em toda a extensão da ciclofaixa.

O prefeito Caique Rossi e o secretário de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, Daniel Rodrigues estiveram no local e acompanharam os serviços.

Segundo o prefeito Caique Rossi essa é mais uma melhoria para a cidade, fruto de um trabalho executado de forma séria, humana e transparente. "Essa ciclovia é uma grande melhoria para a cidade, um trabalho de cuidado e de valorização com os nossos ciclistas e de prevenção de acidentes", destacou.

"Essa é uma das avenidas mais movimentadas de Penápolis, com alto índice de acidentes. Essa ciclovia vem para proteger os cidadãos penapolenses que trafegam por essa região, seja a trabalho, para suas residências ou ainda para frequentar o comércio", acrescentou o prefeito.

O secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, Daniel Rodrigues, destacou que a



A ciclovia será implantada no trecho entre as avenidas Mato Grosso e Francisco Colnaghi, nos dois sentidos

melhoria é voltada para garantir a segurança dos ciclistas que trafegam pela região. "Especialmente durante a campanha do Maio Amarelo, pela segurança no trânsito, estamos colaborando para a diminuição de acidentes de trânsito em nossa cidade", afirmou.

A ciclovia será implantada em um trecho de 1.951,21 metros lineares, entre as avenidas Mato Grosso e Francisco Colnaghi, nos dois sentidos. A ciclofaixa tem 1,5 metros de largura e será demarcada com Tacha refletiva instalada a cada 1,5 metros do lado externo. Também serão

instaladas as sinalizações verticais e horizontais de trânsito.

O trabalho é executado pela empresa Pina Construtora e Serviços Eireli EPP, vencedora da licitação pública. O investimento total é de R\$171.937,93, sendo R\$150 mil provenientes de convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo e o restante de contrapartida do município. O convênio foi conquistado por emenda parlamentar do deputado Roque Barbieri, por intermédio do vereador Altair Reis. Secom - PMP

Nascimentos



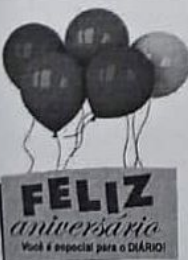
Santa Casa de Misericórdia de Penápolis/SP

DIA 16/05/2022

Mãe: Ariane Alves da Silva Requena; Parto: Cesárea; Sexo: Feminino; Peso: 2.580kg; Estatura: 46cm; Hora do nascimento: 08h42.

Mãe: Nielly de Brito Sussai; Parto: Cesárea; Sexo: Feminino; Peso: 3.110kg; Estatura: 48.5cm; Hora do nascimento: 09h15.

Mãe: Angelica Macedo de Santana; Parto: Cesárea; Sexo: Feminino; Peso: 3.315kg; Estatura: 50.5cm; Hora do nascimento: 17h00.



DIA 18.05

Edir Sabino
Tulsa Vergílio Galli Lopes

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela COHESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2022, para preenchimento do cargo: Médico Pediatra, realizado no dia 01 de maio de 2022. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser enviada pelo CIMPE, via correio com aviso de recebimento.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Penápolis/SP, 18 de maio de 2022.

Agostão Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2022 REALIZADO
NO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2022, para preenchimento do cargo: *Médico Psiquiatra*, realizado no dia 01 de maio de 2022. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pelo CIMPE, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 18 de maio de 2022.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE